



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alense Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0132/2004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: Célia Aparecida.

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º- Fica concedido a Senhora **MILENA NASCIMENTO**, o Título de Cidadã Guanduense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu/ES, exercendo a função de Coordenadora de Empreendimentos, ocasionando aproximadamente 158 empregos indiretos para as mulheres de Baixo Guandu que representam um grupo que atendem as necessidades e zelando pela saúde de nossos guanduenses, diante da RACCO, realizando palestras, capacitações e orientações.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2004.

JOSÉ MARIA PINHEIRO
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 18/10/2004


Celma Cortes Bussular
Séc. Leg. Municipal